



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.249

Altera a denominação de logradouro público

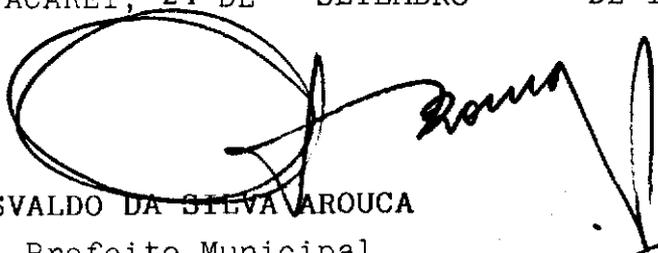
O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A Rua Manoel Rodrigues de Alvarenga, identificada sob nº 08760, passa a ser denominada Rua Profª Anita de Oliveira Cordeiro Gomes.

ARTIGO 2º - Ficam as Secretarias de Administração, de Obras e Viação, de Planejamento e de Finanças incumbidas de procederem as necessárias correções.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 24 DE SETEMBRO DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal